

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 042-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Caxias do Sul/RS, atendido pela Samae e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 12 de março de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Caxias do Sul, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Caxias do Sul foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

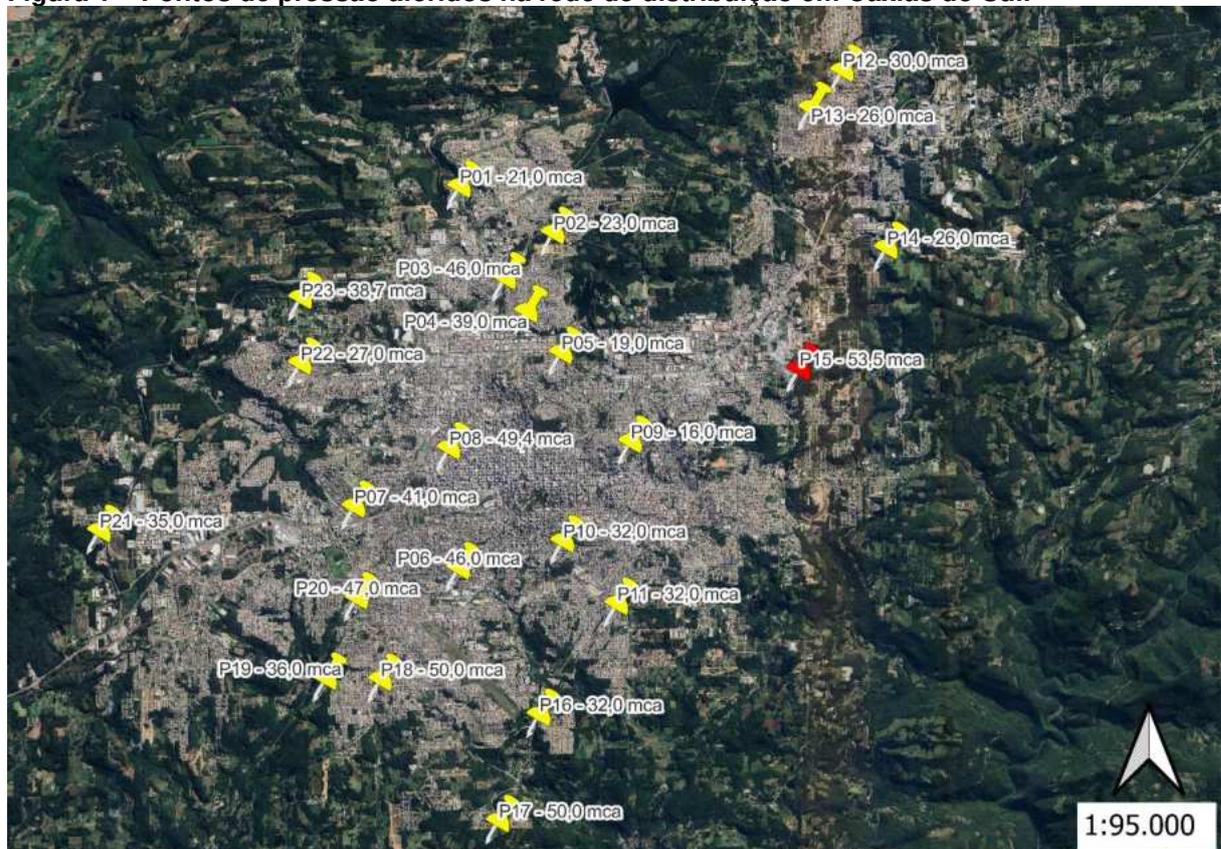
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. CAXIAS DO SUL

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Caxias do Sul.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
P01	Rua Tenente Jorge Adão Charão, n. 383	09:02	28	774	21,0
P02	Rua Joselino Ferreira Borges, n. 622	09:16	28	806	23,0
P03	Rua Justina Doncato Spada, n. 1069	09:24	28	732	46,0
P04	Rua Caetano Petinelli, n. 445	09:33	28	793	39,0
P05	Avenida Rubem Bento Alves, n. 2297	09:44	28	749	19,0
P06	Rua Luiz Gaviraghi, n. 1429	10:16	28	747	46,0
P07	Rua Luiza Ronca, n. 460	10:27	28	750	41,0
P08	Rua Ernesto Alves, n. 2963	10:45	28	761	49,4
P09	Rua Simões Lopes Netto, n. 577	11:14	29	822	16,0
P10	Rua Silveira Martins, n. 1622	11:27	29	767	32,0
P11	Rua Juvenal Herculano Cruz, n. 304	11:50	29	700	32,0
P12	Rua Padre Joao Leonir Dall Alba, n. 500	14:13	30	883	30,0
P13	Rua João Borges Vieira, n. 562	14:23	30	888	26,0
P14	Rua Renato Masiero, n. 79	14:33	30	878	26,0
P15	Rua Barão Do Amazonas, n. 3377	14:51	29	829	53,5
P16	Rua Fábio Stalivieri, n. 1074	15:20	30	681	32,0
P17	Rua Dos Cristais, n. 826	15:30	30	681	50,0
P18	Rua Professora Nelly Veronese Mascia, n. 195	15:42	30	743	50,0
P19	Rua Marco Carlos Martta, n. 403	15:46	30	664	36,0
P20	Rua Arthur Tiellet, n. 268	15:53	30	728	47,0
P21	Rua Cidade Industrial, n. 768	16:38	30	713	35,0
P22	Rua Padre João Humberto Sachet, n. 946	16:52	30	742	27,0
P23	Rua Honeyde Bertussi, n. 1561	17:02	30	723	38,7
				Média	35,4
				Desvio padrão	11,0
				Precisão	4,4
				Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Caxias do Sul.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Caxias do Sul	134.641	23	35,4	11,0	95	4,4	16,0	53,5

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 23 pontos no município de Caxias do Sul. Destes, 1 ponto aferido apresentou valor acima de 50 mca (4,3%) e 22 (95,7%) pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Caxias do Sul apresentaram uma média de 35,4 mca, tendo um desvio padrão de 11,0 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL FUSINATO
Data: 12/04/2024 09:15:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 26/04/2024 11:20:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 12/04/2024 10:20:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 042-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAMAE)

ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, n. 1615, Centro, Caxias do Sul/RS

TELEFONE E EMAIL: (54) 3220-8600; gabinete@samaecaxias.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Caxias do Sul, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 12 de março de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

CARGO: Coordenador de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 12/04/2024 10:20:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL FUSINATO
Data: 12/04/2024 09:15:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

ANEXOS I e II - 042-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor especificado de 50 mca, Rua Barão do Amazonas, n. 3377 - Valor aferido: 53,5 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°09'08.11"S / 51°07'56.94"O

Registro 01



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
12/03/2023 13/03/2023	Início: 11:00 h 01:00 Término: 17:00 12:00	Rua Pinheiro Machado, 1615 Caxias-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de **CAXIAS DO SUL**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscall@agesan-rs.com.br
2. Fabiane B. de Souza	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. LEONARDO R. MOREIRA	AGESAN	2500-7235	FISCALIZACAO@AGESAN-RS.COM.BR
4. Roguel Giacomini	SAMAE (SA)	992 682147	rgiacomini@samacaxias.com.br
5. Ramon Pereira	SAMAE	541992773729	
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 13/03/2024

Emanuel Fusinato

EMANUEL FUSINATO
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: